

ATA Nº 06/2026

Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 09h30min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores, situada na Rua General Osório, nº 535, reuniram-se ordinariamente os membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e do Comitê de Investimentos, conforme convocação prévia, para tratar dos seguintes assuntos: 1) Leitura e aprovação da Ata nº 05/2026; 2) Prestação de Contas do 1º semestre de 2026; 3) Relatório Semestral da Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS; e 4) Assuntos Gerais. Estiveram presentes os membros do Conselho Deliberativo: Adão Samarone Cassuriaga Oliveira, Andrea Strohschoen Jackson, Barbara Silva Rolim Rondan, Claudinei Martins Rocha, Marcos Eurélio Pacheco da Silva, Maria Denise Rodrigues da Silveira, Ricardo Ribeiro de Carvalho e Tania Maria Ferreira. Do Conselho Fiscal de Previdência: Aline de Almeida Costa, Ana Cristina Freitas Chagas Pacheco, Malba Pinto Antunes e Milena Rodrigues Rocha Bretanha. Do Comitê de Investimentos: William Weissahn Tavares. Também estiveram presentes Lucielaine Silva Teixeira, gestora administrativa e Coordenadora do núcleo de previdência, e Joice Vieira da Silva, gestora financeira e Contadora do núcleo de previdência.

Item 1) Leitura e aprovação da Ata nº 05/2026: Iniciados os trabalhos, a coordenadora iniciou a leitura da Ata nº 05/2026, referente à reunião anterior. Não havendo manifestações, ressalvas ou solicitações de alteração, a ata foi aprovada por unanimidade, sendo posteriormente assinada pelos membros.

Item 2) Prestação de Contas do 1º semestre de 2026: Na sequência, a gestora financeira e contadora, Joice Vieira da Silva, apresentou a Prestação de Contas referente ao 1º Semestre de 2026, contemplando as principais informações sobre receitas, despesas, benefícios previdenciários, contribuições, investimentos e demais movimentações financeiras do período. Durante a apresentação, foram prestados esclarecimentos aos conselheiros, especialmente em relação aos repasses das contribuições previdenciárias, bem como às obrigações do Município perante o RPPS. Os membros destacaram a importância do acompanhamento permanente da regularidade dos repasses e do cumprimento das obrigações previdenciárias, considerando os reflexos financeiros e atuariais para o Regime.

Item 3) Relatório Semestral da Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS: Em seguida, foi apresentado o Relatório Semestral da Análise da Aderência da Gestão dos Recursos do RPPS, contendo informações relativas à composição da carteira de investimentos, rentabilidade, liquidez, riscos, enquadramento dos ativos e observância das diretrizes estabelecidas para a gestão dos recursos previdenciários. Foram realizados os esclarecimentos necessários aos membros, que ressaltaram a importância do acompanhamento contínuo dos investimentos, da observância dos limites legais e da compatibilidade da carteira com as necessidades do RPPS e sua política de investimentos.

Item 4) Assuntos Gerais: Nos assuntos gerais, foram tratados temas relacionados à gestão administrativa, financeira e previdenciária do RPPS, destacando-se:

4.1) Situação dos Repasses das Contribuições Previdenciárias e Inadimplência: Foi demonstrado pelas gestoras a preocupação em relação a não conformidade dos repasses previdenciários ao RPPS. A coordenadora informou que em todo fechamento de exercício, são enviados ao Ente, através dos setores responsáveis, memorandos mensais com valores a serem repassados para o RPPS. Comunicou aos presentes que até a presente reunião, os valores das contribuições previdenciárias retidas dos servidores e a contribuição patronal do Fundo em Capitalização, bem como os valores relativos às taxas de administração, ambos referentes a folha do mês de Julho, ainda não haviam sido repassados ao RPPS. Os conselheiros manifestaram forte preocupação com a volta da inadimplência, considerando que a falta de regularidade nos repasses compromete o fluxo financeiro do regime, principalmente do Fundo em Repartição que depende exclusivamente dos repasses para o cumprimento das obrigações.

4.2) Parcelamentos de Débitos Previdenciários: A coordenadora informou aos conselheiros que todos os acordos vêm sendo quitados, explicou que dos 10 (dez) termos de acordos de parcelamentos, 8 (oito) foram celebrados na modalidade especial, conforme EC 136/2025, eles possuem pagamento mediante retenção automática junto ao Fundo de Participação dos Municípios – FPM, enquanto os outros 2 (dois) dependem de pagamento direto pelo Ente. O setor de previdência realiza o acompanhamento dos acordos de parcelamentos, emite as guias e encaminha mensalmente memorandos aos setores responsáveis, especialmente a Secretaria de Fazenda e Administração, para que sejam tomadas as providências contábeis necessárias por parte do Executivo. A coordenadora informou também que quando o pagamento das parcelas referente aos acordos 452/2026 e 554/2026, não são efetuados dentro do prazo, são emitidas novas guias com os encargos correspondentes, e que passados 5 (cinco) dias úteis da data do vencimento das parcelas, é possível oficiar a entidade financeira para que

William
Tavares

W.

faça a retenção manual junto ao FPM, e que nestes casos o departamento de Controle Interno vem sendo comunicado. 4.3) Situação Atuarial e Segregação de Massas: Foi mencionado na reunião a contratação de uma nova empresa por parte do executivo municipal, para realização de estudos técnicos atuariais destinados a subsidiar um novo cenário da situação previdenciária do Município, evento que causou grande preocupação aos presentes, especialmente em relação aos estudos e avaliações envolvendo a segregação de massas e a sustentabilidade financeira e atuarial do Regime., sendo ressaltada pelos conselheiros a importância de que eventuais alterações na estrutura previdenciária sejam fundamentadas em estudos atuariais consistentes, dados cadastrais atualizados e informações financeiras confiáveis. Também foi destacada a necessidade de continuarmos atentos aos impactos de qualquer alteração de caráter financeiro sobre os segurados, beneficiários e a segregação de massas existente no RPPS. 4.4) Atualização Cadastral dos Servidores Ativos: Foi discutida a necessidade de atualização e qualificação da base cadastral dos servidores ativos do Município, considerando a importância dessas informações para a elaboração das avaliações atuariais e para o adequado dimensionamento das obrigações previdenciárias futuras. A coordenadora relatou a existência de divergências cadastrais que podem comprometer a qualidade das informações utilizadas nos estudos atuariais. Como alternativa, foi apresentada a possibilidade de contratação de uma empresa especializada para realização de um censo de recadastramento dos servidores ativos, tendo sido mencionada uma proposta antiga da empresa Geprev, com valor estimado de aproximadamente R\$ 100,00 por servidor, o que representaria, considerando aproximadamente 800 servidores, um custo estimado de R\$ 80.000,00. Também foi mencionada a possibilidade de utilização da reserva de contingência para custeio da eventual contratação, cuja disponibilidade informada atualmente seria de aproximadamente R\$ 221.000,00. Após as manifestações dos conselheiros, considerando a necessidade de avaliação quanto à conveniência da disponibilidade orçamentária e procedimentos legais para eventual contratação, não houve deliberação definitiva sobre a matéria, ficando o assunto para análise posterior pelo Conselho. 4.5) Adesão ao Pró-Gestão RPPS: Foi comunicado pela coordenadora, que devido a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, o nível de pro-Gestão para o RPPS deixou de ser apenas um selo de boa gestão; ele passou a definir em que o regime pode investir, ressaltando a necessidade em alcançar o Nível 2 de certificação, visto que os limites de alocação da carteira variam conforme o nível de certificação, permitindo maior flexibilidade na gestão dos investimentos. Foi esclarecido aos presentes que obter a certificação leva tempo e que após a adesão ao programa é preciso cumprir uma série de requisitos e exigências. Visando agilizar o processo de certificação a coordenadora destacou a importância e a necessidade de contratar uma assessoria técnica especializada para dar apoio na implementação, adequação dos procedimentos internos, organização das ações, documentos, prazos e evidências exigidos durante a manualização das atividades previstas no programa, apenas até a entidade certificadora fazer a auditoria. Visando dar início ao processo para a adesão ao Pró-Gestão, os membros do Conselho manifestaram-se favoráveis à busca de propostas para contratação de consultoria especializada. Ficou definido que os orçamentos, condições de contratação e demais informações pertinentes deverão ser apresentadas ao Conselho para análise e eventual deliberação para a contratação. 4.6) Estrutura Física do RPPS: Foram apresentadas informações relativas às melhorias realizadas e previstas na estrutura física do imóvel cedido ao RPPS. Destacou-se a necessidade de instalação de corrimão na nova rampa de acesso, a fim de garantir condições adequadas de acessibilidade e segurança. Também foi apresentada a proposta de mudança na fachada do prédio, incluindo a remoção do revestimento atual da parede, substituindo por outro material mais adequado ou simplesmente refazer o reboco e pintar o prédio com as cores cinza e azul, como no projeto apresentado aos presentes. Foi comunicado também a ideia de colocar um letreiro na parte superior da marquise, substituindo a placa atual. A coordenadora informou que a proposta inicial previa a utilização de ACM (Alumínio Composto), porém os orçamentos apresentados, no valor aproximado de R\$ 6.800,00, foram considerados muito elevados. Como alternativa, foi apresentada a possibilidade de utilização de gesso com cimento e iluminação externa de led, material considerado mais econômico e com boa durabilidade. Todos os conselheiros presentes aprovaram as mudanças propostas e deliberaram pela continuidade das obras no prédio. A servidora Aline na condição de auxiliar previdenciária do núcleo de previdência, apresentou a prestação de contas do adiantamento de numerário utilizado na primeira etapa da obra no prédio. Dos R\$ 5.000,00 concedidos, como material de consumo, R\$ 3.888,34 foram utilizados e devidamente comprovados; dos R\$ 5.000,00 concedidos a título de despesas de serviço, não foram apresentados nenhum gasto. Sendo restituído ao Fundo o valor de R\$ 187,42 em rendimentos bancários,

totalizando o valor total de R\$ 6.299,08. Foi informado, ainda, que será necessária uma nova solicitação de adiantamento de numerário, que deverá ocorrer no mês de setembro para a aquisição dos materiais necessários para a finalização da manutenção do prédio. 4.7) Comodato de utilização do Prédio: Foi mencionada a intenção de realizar ato público para formalização do compromisso, após a finalização da reforma da fachada do prédio. 4.8) Regularidade Previdenciária: Visto que o executivo municipal aderiu ao Programa de Regularidade Previdenciária, foi discutida a importância da manutenção da regularidade dos repasses ao RPPS, especialmente quanto ao cumprimento das obrigações perante o Ministério da Previdência Social. Aos conselheiros ficou ressaltada a necessidade de acompanhamento das pendências existentes e das condições necessárias para manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, considerando os reflexos que eventual irregularidade poderá ocasionar ao Município e ao RPPS. 4.9) Projetos de Aumento de Carga Horária e Consequente Aumento Salarial de Arquitetos e Engenheiros: Foi mencionado entre os conselheiros presentes, sobre a tramitação de um novo projeto de lei visando à ampliação da carga horária dos cargos de arquitetos e engenheiros do município, com o consequente aumento da remuneração. Os conselheiros manifestaram preocupação diante da medida, considerando o atual cenário financeiro do município e as dificuldades enfrentadas para o cumprimento de diversos pagamentos e obrigações; Foi ressaltado que a ampliação de despesas permanentes com pessoal, além de extrapolar o índice da folha de pagamento do município, que já despende de repasses para com o déficit da folha dos inativos do Fundo em Repartição, poderá também aumentar a pressão sobre as finanças municipais e, consequentemente, sobre a capacidade de cumprimento das obrigações previdenciárias junto ao RPPS. Os conselheiros destacaram a necessidade de cautela na criação ou ampliação de despesas permanentes, especialmente diante da situação financeira atualmente enfrentada pelo município e da necessidade de regularidade dos repasses previdenciários. O presidente agradeceu a presença e a participação de todos os conselheiros e declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que lida e aprovada segue assinada pelos presentes:

Adão Samarone Cassuriaga Oliveira

Andrea Strohschoen Jackson

Barbara Silva Rolim Rondon

Claudinei Martins Rocha

Marcos Eurélio Pachêdo da Silva

Maria Denise Rodrigues da Silveira

Ricardo Ribeiro de Carvalho

Tania Maria Ferreira

William Weissshahn Tavares (Comitê Invest.)

Aline de Almeida Costa (C. Fiscal)

Ana Cristina Freitas Chagas Pacheco (C. Fiscal)

Malba Pinto Antunes (C. Fiscal)

Milena Rodrigues Rocha Bretanha (C. Fiscal)

Joice Vieira da Silva (Contadora)

Lucielaine Silva Teixeira (Coordenadora)